

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250415/0002-02

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DL0202025-SEDUC, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). PATRICIANA MESQUITA BRAGA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

35.206.677/0001-65 - COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA

3 - LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - PARTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	"açúcar"	HARIELLY	8.255,00	Quilograma	5,10	3,98	32.854,90
6	Bebida láctea	BETANIA KIDS	5.460,00	Unidade	2,15	1,73	9.445,80
14	Leguminosa	SUPER TOZZO	4.277,00	Quilograma	8,96	5,17	22.112,09
20	Macarrão	DAMEZZA	10.861,00	Pacote	5,88	3,24	35.189,64
22	legumes em conserva	PREDILECTA	3.149,00	Unidade	3,80	2,93	9.226,57
23	MOLHO DE TOMATE	POMAROLA	4.431,00	Unidade	3,33	3,24	14.356,44
24	Óleo vegetal comestível	VITALIV	1.268,00	Unidade	10,31	8,49	10.765,32
25	SAL REFINADO DE MESA, IODADO	MAR E SOL	579,00	Pacote	1,50	1,08	625,32
26	SUCO NÉCTAR DE CAIXINHA	MARATA	5.460,00	Unidade	1,94	1,61	8.790,60
27	VINAGRE	MINHOTO	1.141,00	Unidade	10,09	10,09	11.512,69
VALOR TOTAL							154.879,37

7 - LOTE 07 - CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
55	CARNE BOVINA ACÉM OU MÚSCULO	FRIGOCAL	283,00	Quilograma	34,73	27,60	7.810,80

56	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	LAREDO	4.035,00	Quilograma	36,13	21,00	84.735,00
61	CARNE DE CARNEIRO	NATURAL	1.531,00	Quilograma	29,00	27,50	42.102,50
62	CARNE DE CAPRINO	NATURAL	1.531,00	Quilograma	25,33	25,00	38.275,00
63	CARNE DE SOL	MATEUS	766,00	Quilograma	45,70	43,00	32.938,00
64	CARNE DE SUÍNO	SEARA	2.005,00	Unidade	30,73	21,49	43.087,45
VALOR TOTAL							248.948,75

9 - LOTE 09 - FILE DE PESCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
66	FILE DE PESCADO CONGELADO	PUL	1.458,00	Quilograma	50,66	48,00	69.984,00
VALOR TOTAL							69.984,00

10 - LOTE 10 - BOLO E PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
54	BOLO	RAYPAN	1.741,00	Quilograma	17,58	12,00	20.892,00
58	PÃO MASSA FINA (TIPO HOT DOG)	RAYPAN	7.208,00	Pacote	12,20	6,00	43.248,00
VALOR TOTAL							64.140,00

11 - LOTE 11 - OVOS DE GALINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
60	Ovo de galinha	TIJUCA	4.387,00	Bandeja	29,15	17,50	76.772,50
VALOR TOTAL							76.772,50

Adjudicado para COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA inscrita no CNPJ/MF: 35.206.677/0001-65, pelo melhor valor de R\$ 614.724,62 (seiscentos e catorze mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), em 28/05/2025.

69.713.493/0001-03 - ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM

8 - LOTE 08 - FRANGO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
57	FRANGO INTEIRO CONGELADO (CARCAÇA E PEITO)	Da Terra	5.159,00	Quilograma	22,15	16,65	85.897,35
59	PEITO DE FRANGO	Da Terra	5.605,00	Quilograma	25,59	19,25	107.896,25
65	FRANGO TIPO CAPIRA	Da Terra	1.458,00	Quilograma	23,27	22,00	32.076,00
VALOR TOTAL							225.869,60

Adjudicado para ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM inscrita no CNPJ/MF: 69.713.493/0001-03, pelo melhor valor de R\$ 225.869,60 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), em 28/05/2025.



19.005.204/0001-43 - ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA

1 - LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - PARTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	SUPER OURO	8.586,00	Quilograma	7,01	5,26	45.162,36
4	Arroz beneficiado	SUPER OURO	8.586,00	Quilograma	6,66	5,00	42.930,00
7	Biscoito	MARILAN	12.574,00	Pacote	7,81	5,86	73.683,64
8	Biscoito	MARILAN	10.387,00	Pacote	6,29	4,72	49.026,64
VALOR TOTAL							210.802,64

2 - LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - PARTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Amido	MAIZENA	1.499,00	Pacote	8,58	6,44	9.653,56
5	Aveia beneficiada	YOKI	6.865,00	Pacote	4,43	3,35	22.997,75
9	Cacau	MELKEN	3.725,00	Pacote	30,16	22,63	84.296,75
10	Condimento	DONA CLARA	5.707,00	Pacote	1,72	1,29	7.362,03
11	Creme de leite	BETANIA	2.147,00	Unidade	4,34	3,26	6.999,22
12	Farinha de mandioca	PRECIOSO	1.106,00	Quilograma	7,25	5,44	6.016,64
13	Farinha de trigo	DONA BENTA	830,00	Quilograma	6,34	4,76	3.950,80
15	Farinha de milho	DONA CLARA	6.975,00	Pacote	2,13	1,60	11.160,00
16	GOMA - FÉCULA DE MANDIOCA	AMAFIL	2.005,00	Quilograma	7,75	5,82	11.669,10
21	Margarina Vegetal	DORIANA	1.916,00	Unidade	7,00	5,25	10.059,00
VALOR TOTAL							174.164,85

4 - LOTE 04 - LEITES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
17	Leite em pó	BETANIA	6.033,00	Pacote	15,62	11,72	70.706,76
18	LEITE LONGA VIDA	BETANIA	44.584,00	Unidade	7,26	5,45	242.982,80
19	LEITE LONGA VIDA UHT - ZERO LACTOSE	CAMPONESA	4.458,00	Unidade	13,07	9,81	43.732,98
VALOR TOTAL							357.422,54

5 - LOTE 05 - FRUTAS E LEGUMES - PARTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
28	ABÓBORA / JERIMUM CABOCLLO	CEASA	1.209,00	Quilograma	6,35	5,08	6.141,72
29	ALFACE	CEASA	2.462,00	PÉ	21,42	16,20	39.884,40
30	ALHO BRANCO, INTEIRO	CEASA	570,00	Quilograma	31,00	23,50	13.395,00

31	BANANA PRATA	CEASA	5.407,00	Quilograma	7,52	6,00	32.442,00
32	BATATA DOCE	CEASA	1.080,00	Quilograma	6,98	5,25	5.670,00
33	Legume in natura	CEASA	3.705,00	Quilograma	8,53	6,50	24.082,50
34	BETERRABA	CEASA	3.748,00	Quilograma	7,47	5,98	22.413,04
35	CEBOLA BRANCA IN NATURA	CEASA	2.740,00	Quilograma	8,33	6,30	17.262,00
36	CENOURA	CEASA	3.748,00	Quilograma	8,66	6,50	24.362,00
37	CHEIRO VERDE (PAR DE CEBOLINHA E COENTRO)	CEASA	576,00	Quilograma	21,02	16,80	9.676,80
38	CHUCHU	CEASA	1.458,00	Quilograma	6,88	5,50	8.019,00
39	Fruta	CEASA	2.163,00	Quilograma	7,46	5,97	12.913,11
40	LARANJA PÊRA	CEASA	1.543,00	Quilograma	6,60	4,95	7.637,85
VALOR TOTAL							223.899,42

6 - LOTE 06 - FRUTAS E LEGUMES - PARTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
41	MACAXEIRA	CEASA	1.100,00	Quilograma	6,96	5,23	5.753,00
42	MAÇÃ VERMELHA IN NATURA	CEASA	2.572,00	Quilograma	14,05	10,54	27.108,88
43	MAMÃO FORMOSA	CEASA	5.407,00	Quilograma	5,38	4,05	21.898,35
44	MANGA	CEASA	4.131,00	Quilograma	7,17	5,38	22.224,78
45	MAXIXE	CEASA	2.329,00	Quilograma	6,24	4,68	10.899,72
46	MELANCIA FRESCA	CEASA	2.722,00	Quilograma	4,28	3,21	8.737,62
47	Melão (japonês)	CEASA	2.572,00	Quilograma	5,69	4,27	10.982,44
48	PEPINO	CEASA	1.749,00	Quilograma	5,70	4,28	7.485,72
49	PIMENTÃO (VERDE)	CEASA	1.745,00	Quilograma	6,74	5,06	8.829,70
50	REPOLHO (BRANCO)	CEASA	915,00	Quilograma	6,67	5,01	4.584,15
51	PIMENTA DE CHEIRO	CEASA	1.163,00	Quilograma	17,57	13,20	15.351,60
52	QUIABO	CEASA	2.329,00	Quilograma	13,01	9,76	22.731,04
53	TOMATE	CEASA	5.763,00	Quilograma	9,72	7,29	42.012,27
VALOR TOTAL							208.599,27

12 - LOTE 12 - POLPAS DE FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARC A	QTD	UND	V. REF.	V. UNIT	V. TOTAL
67	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	BESSA	3604.0	Quilograma	R\$ 14,66	R\$ 11,00	R\$ 39.644,00
68	POLPA DE FRUTA (CAJÁ)	BESSA	2328.0	Quilograma	R\$ 17,03	R\$ 12,78	R\$ 29.751,84
69	POLPA DE FRUTA (CAJU)	BESSA	5791.0	Quilograma	R\$ 12,86	R\$ 9,65	R\$ 55.883,15

70	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	BESSA	4333.0	Quilograma	R\$ 14,14	R\$ 10,61	R\$ 45.973,13
71	POLPA DE FRUTA (MANGA)	BESSA	5791.0	Quilograma	R\$ 12,74	R\$ 9,56	R\$ 55.361,96
Valor total do lote R\$ 226.614,08 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos)							

Adjudicado para ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 19.005.204/0001-43, pelo melhor valor de R\$ 1.401.502,80 (um milhão, quatrocentos e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos), em 28/05/2025.


Patriciana Mesquita Braga
ORDENADORA DE DESPESAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250415/0002-02

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, PATRICIANA MESQUITA BRAGA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL0202025-SEDUC, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

35.206.677/0001-65 - COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA

3 - LOTE 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - PARTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	"açúcar"	HARIELLY	8.255,00	Quilograma	5,10	3,98	32.854,90
6	Bebida láctea	BETANIA KIDS	5.460,00	Unidade	2,15	1,73	9.445,80
14	Leguminosa	SUPER TOZZO	4.277,00	Quilograma	8,96	5,17	22.112,09
20	Macarrão	DAMEZZA	10.861,00	Pacote	5,88	3,24	35.189,64
22	legumes em conserva	PREDILECTA	3.149,00	Unidade	3,80	2,93	9.226,57
23	MOLHO DE TOMATE	POMAROLA	4.431,00	Unidade	3,33	3,24	14.356,44
24	Óleo vegetal comestível	VITALIV	1.268,00	Unidade	10,31	8,49	10.765,32
25	SAL REFINADO DE MESA, IODADO	MAR E SOL	579,00	Pacote	1,50	1,08	625,32
26	SUCO NÉCTAR DE CAIXINHA	MARATA	5.460,00	Unidade	1,94	1,61	8.790,60
27	VINAGRE	MINHOTO	1.141,00	Unidade	10,09	10,09	11.512,69
VALOR TOTAL							154.879,37

7 - LOTE 07 - CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
55	CARNE BOVINA ACÉM OU MÚSCULO	FRIGOCAL	283,00	Quilograma	34,73	27,60	7.810,80
56	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	LAREDO	4.035,00	Quilograma	36,13	21,00	84.735,00
61	CARNE DE CARNEIRO	NATURAL	1.531,00	Quilograma	29,00	27,50	42.102,50
62	CARNE DE CAPRINO	NATURAL	1.531,00	Quilograma	25,33	25,00	38.275,00
63	CARNE DE SOL	MATEUS	766,00	Quilograma	45,70	43,00	32.938,00



64	CARNE DE SUÍNO	SEARA	2.005,00	Unidade	30,73	21,49	43.087,45
VALOR TOTAL							248.948,75

9 - LOTE 09 - FILE DE PESCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
66	FILE DE PESCADO CONGELADO	PUL	1.458,00	Quilograma	50,66	48,00	69.984,00
VALOR TOTAL							69.984,00

10 - LOTE 10 - BOLO E PÃES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
54	BOLO	RAYPAN	1.741,00	Quilograma	17,58	12,00	20.892,00
58	PÃO MASSA FINA (TIPO HOT DOG)	RAYPAN	7.208,00	Pacote	12,20	6,00	43.248,00
VALOR TOTAL							64.140,00

11 - LOTE 11 - OVOS DE GALINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
60	Ovo de galinha	TIJUCA	4.387,00	Bandeja	29,15	17,50	76.772,50
VALOR TOTAL							76.772,50

Homologado para COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA inscrita no CNPJ/MF: 35.206.677/0001-65, pelo melhor valor de R\$ 614.724,62 (seiscentos e catorze mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), em 28/05/2025.

69.713.493/0001-03 - ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM

8 - LOTE 08 - FRANGO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
57	FRANGO INTEIRO CONGELADO (CARCAÇA E PEITO)	Da Terra	5.159,00	Quilograma	22,15	16,65	85.897,35
59	PEITO DE FRANGO	Da Terra	5.605,00	Quilograma	25,59	19,25	107.896,25
65	FRANGO TIPO CAPIRA	Da Terra	1.458,00	Quilograma	23,27	22,00	32.076,00
VALOR TOTAL							225.869,60

Homologado para ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM inscrita no CNPJ/MF: 69.713.493/0001-03, pelo melhor valor de R\$ 225.869,60 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), em 28/05/2025.

19.005.204/0001-43 - ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA

1 - LOTE 01 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - PARTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ARROZ AGULHINHA TIPO 1	SUPER OURO	8.586,00	Quilograma	7,01	5,26	45.162,36



4	Arroz beneficiado	SUPER OURO	8.586,00	Quilograma	6,66	5,00	42.930,00
7	Biscoito	MARILAN	12.574,00	Pacote	7,81	5,86	73.683,64
8	Biscoito	MARILAN	10.387,00	Pacote	6,29	4,72	49.026,64
VALOR TOTAL							210.802,64

2 - LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS - PARTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Amido	MAIZENA	1.499,00	Pacote	8,58	6,44	9.653,56
5	Aveia beneficiada	YOKI	6.865,00	Pacote	4,43	3,35	22.997,75
9	Cacau	MELKEN	3.725,00	Pacote	30,16	22,63	84.296,75
10	Condimento	DONA CLARA	5.707,00	Pacote	1,72	1,29	7.362,03
11	Creme de leite	BETANIA	2.147,00	Unidade	4,34	3,26	6.999,22
12	Farinha de mandioca	PRECIOSO	1.106,00	Quilograma	7,25	5,44	6.016,64
13	Farinha de trigo	DONA BENTA	830,00	Quilograma	6,34	4,76	3.950,80
15	Farinha de milho	DONA CLARA	6.975,00	Pacote	2,13	1,60	11.160,00
16	GOMA - FÉCULA DE MANDIOCA	AMAFIL	2.005,00	Quilograma	7,75	5,82	11.669,10
21	Margarina Vegetal	DORIANA	1.916,00	Unidade	7,00	5,25	10.059,00
VALOR TOTAL							174.164,85

4 - LOTE 04 - LEITES

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
17	Leite em pó	BETANIA	6.033,00	Pacote	15,62	11,72	70.706,76
18	LEITE LONGA VIDA	BETANIA	44.584,00	Unidade	7,26	5,45	242.982,80
19	LEITE LONGA VIDA UHT - ZERO LACTOSE	CAMPONESA	4.458,00	Unidade	13,07	9,81	43.732,98
VALOR TOTAL							357.422,54

5 - LOTE 05 - FRUTAS E LEGUMES - PARTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
28	ABÓBORA / JERIMUM CABOCLO	CEASA	1.209,00	Quilograma	6,35	5,08	6.141,72
29	ALFACE	CEASA	2.462,00	PÉ	21,42	16,20	39.884,40
30	ALHO BRANCO, INTEIRO	CEASA	570,00	Quilograma	31,00	23,50	13.395,00
31	BANANA PRATA	CEASA	5.407,00	Quilograma	7,52	6,00	32.442,00
32	BATATA DOCE	CEASA	1.080,00	Quilograma	6,98	5,25	5.670,00
33	Legume in natura	CEASA	3.705,00	Quilograma	8,53	6,50	24.082,50
34	BETERRABA	CEASA	3.748,00	Quilograma	7,47	5,98	22.413,04

35	CEBOLA BRANCA IN NATURA	CEASA	2.740,00	Quilograma	8,33	6,30	17.262,00
36	CENOURA	CEASA	3.748,00	Quilograma	8,66	6,50	24.362,00
37	CHEIRO VERDE (PAR DE CEBOLINHA E COENTRO)	CEASA	576,00	Quilograma	21,02	16,80	9.676,80
38	CHUCHU	CEASA	1.458,00	Quilograma	6,88	5,50	8.019,00
39	Fruta	CEASA	2.163,00	Quilograma	7,46	5,97	12.913,11
40	LARANJA PÊRA	CEASA	1.543,00	Quilograma	6,60	4,95	7.637,85
VALOR TOTAL							223.899,42

6 - LOTE 06 - FRUTAS E LEGUMES - PARTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
41	MACAXEIRA	CEASA	1.100,00	Quilograma	6,96	5,23	5.753,00
42	MAÇÃ VERMELHA IN NATURA	CEASA	2.572,00	Quilograma	14,05	10,54	27.108,88
43	MAMÃO FORMOSA	CEASA	5.407,00	Quilograma	5,38	4,05	21.898,35
44	MANGA	CEASA	4.131,00	Quilograma	7,17	5,38	22.224,78
45	MAXIXE	CEASA	2.329,00	Quilograma	6,24	4,68	10.899,72
46	MELANCIA FRESCA	CEASA	2.722,00	Quilograma	4,28	3,21	8.737,62
47	Melão (japonês)	CEASA	2.572,00	Quilograma	5,69	4,27	10.982,44
48	PEPINO	CEASA	1.749,00	Quilograma	5,70	4,28	7.485,72
49	PIMENTÃO (VERDE)	CEASA	1.745,00	Quilograma	6,74	5,06	8.829,70
50	REPOLHO (BRANCO)	CEASA	915,00	Quilograma	6,67	5,01	4.584,15
51	PIMENTA DE CHEIRO	CEASA	1.163,00	Quilograma	17,57	13,20	15.351,60
52	QUIABO	CEASA	2.329,00	Quilograma	13,01	9,76	22.731,04
53	TOMATE	CEASA	5.763,00	Quilograma	9,72	7,29	42.012,27
VALOR TOTAL							208.599,27

12 - LOTE 12 - POLPAS DE FRUTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	V. REF.	V. UNIT	V. TOTAL
67	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	BESSA	3604.0	Quilograma	R\$ 14,66	R\$ 11,00	R\$ 39.644,00
68	POLPA DE FRUTA (CAJÁ)	BESSA	2328.0	Quilograma	R\$ 17,03	R\$ 12,78	R\$ 29.751,84
69	POLPA DE FRUTA (CAJU)	BESSA	5791.0	Quilograma	R\$ 12,86	R\$ 9,65	R\$ 55.883,15
70	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	BESSA	4333.0	Quilograma	R\$ 14,14	R\$ 10,61	R\$ 45.973,13
71	POLPA DE FRUTA (MANGA)	BESSA	5791.0	Quilograma	R\$ 12,74	R\$ 9,56	R\$ 55.361,96

Valor total do lote R\$ 226.614,08 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos)

Homologado para ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 19.005.204/0001-43, pelo melhor valor de R\$ 1.401.502,80 (um milhão, quatrocentos e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos), em 28/05/2025.



Patrícia Mesquita Braga
ORDENADORA DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL0202025-SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250415/0002-02**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL0202025-SEDUC, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

PROponente: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.401.502,80 (um milhão, quatrocentos e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos)



Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 28 de maio de 2025



Patriciana Mesquita Braga
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL0202025-SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250415/0002-02**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso,;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL0202025-SEDUC, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

PROponente: COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 614.724,62 (seiscentos e catorze mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos)





Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 28 de maio de 2025



Patriciana Mesquita Braga
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL0202025-SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250415/0002-02**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL0202025-SEDUC, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.

PROponente: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 225.869,60 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)



Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Crateús/CE, 28 de maio de 2025



Patriciana Mesquita Braga

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00008.20250415/0002-02 - Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 28 de maio de 2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: COMERCIAL KAYO E NUTRIMAX LTDA. CNPJ/MF Nº 35.206.677/0001-65. Valor Global: R\$ 614.724,62 (seiscentos e catorze mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00008.20250415/0002-02 - Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 28 de maio de 2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA. CNPJ/MF Nº 19.005.204/0001-43. Valor Global: R\$ 1.401.502,80 (um milhão, quatrocentos e um mil, quinhentos e dois reais e oitenta centavos).



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00008.20250415/0002-02 - Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 28 de maio de 2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. CNPJ/MF Nº 69.713.493/0001-03. Valor Global: R\$ 225.869,60 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).